
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 5
(MANDATO 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA – 3 DEZEMBRO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, QUE FUNCIONA COMO PRIVADA, A REALIZAR NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2021, PELAS 9 HORAS, NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO E DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – OBRAS MUNICIPAIS

1.1. Liberação de Cauções de Empreitadas

1.1.1. Pavimentação da Ligação entre a EM 548 e o Sesmo e Reparação da Ligação entre o Sesminho e o Limite do Concelho

1.1.2. Restauo e Requalificação de Troços da 2.ª Cintura de Muralha e do Passadiço do Jardim do Paço Episcopal em Castelo Branco

1.1.3. Ampliação e Requalificação do Centro Escolar do Castelo

1.1.4. Infra-estruturas e Espaço Público no Centro Histórico: Requalificação e Infra-estruturação de Ruas: Rua dos Ferreiros, Rua de Santa Maria, Rua dos Chões e Largo de Camões (Alteração à Informação Deliberada em Reunião de 28/05/2021 sob o Ponto 4.5. *Requalificação e Infraestruturação de Ruas: Rua dos Ferreiros, Rua de Santa Maria, Ruas dos Chões e Largo de Camões*)

1.2. Contas Finais de Empreitadas

1.2.1. Novo Parque da Cidade na Quinta do Chinco

1.2.2. Requalificação da Escola Secundária Nuno Álvares. Revisão de Preços Definitivos

1.3. Prorrogação de Prazos de Empreitadas

1.3.1. Parque Urbano Cruz do Montalvão

1.3.2. Requalificação da Quinta Pires Marques

1.3.3. Instalação do Centro de Oportunidades Sociais do Moinho Velho

Ponto 2 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

2.1. Autorização de Venda do Prédio sito no Lote 3 da Rua H. Verde Chama – Comércio e Distribuição de Combustíveis Gasosos, Ld.a

2.2. Construções Jerónimo Reis & Afonso, Lda. Reserva do Lote 23 ©

Ponto 3 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Albigec, EM/SA. Relatório de Execução Orçamental – 1.º Semestre 2021 ©

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

Centro Social de Taberna Seca. Certidão de Emparcelamento Simples

Ponto 5 – PATRIMÓNIO

Manuel dos Santos Pires Martins. São Domingos – Sarzedas. Aquisição Graciosa de Parcela de Terreno



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 6 – CONTABILIDADE

- 6.1. 25.^a Alteração às Grandes Opções do Plano/2021 ©
- 6.2. 27.^a Alteração ao Orçamento/2021 ©
- 6.3. 28.^a Alteração ao Orçamento/2021 ©

Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 7.1. Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa. Minuta de Protocolo sobre Medidas de Apoio ao Comércio de Proximidade no Âmbito das Iniciativas de Natal – Natal Branco 2021
- 7.2. Fundo Ambiental e Instituto da Conservação da Natureza e das Floresta, I.P.. Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira do Modelo de Cogestão do *Parque Nacional do Tejo Internacional*
- 7.3. Protocolo com a Associação de Farmácias de Portugal e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. Anulação da Deliberação de dia 17/09/2021, sob o Ponto 9.2. Proposta de Protocolo com a Associação de Farmácias de Portugal e Associação Nacional de Farmácias, da Ordem de Trabalhos
- 7.4. Grupo Parlamentar do PCP. Pergunta Endereçada ao Governo Sobre a Interdição de Caminho em Malpica do Tejo ©

Ponto 8 – PAGAMENTOS

- 8.1. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI). Proposta de Reembolso
- 8.2. Habitar Castelo Branco Solidário – Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas. Regulamento n.º 211/2017. Fixação de Comparticipações. Fase IX
- 8.3. *Voucher Experiência no Kartódromo* Para os Alunos que Recebem Mérito Escolar
- 8.4. Autárquicas 2021. Pagamento aos Membros das Mesas de Voto
- 8.5. Comparticipação de Medicamentos

Ponto 9 – RECURSOS HUMANOS

Anulação de Procedimentos Concursais

Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

Paços do Município de Castelo Branco, 30 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 5

(Mandato 2021-2025)

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião ordinária, que funcionou como privada, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

A reunião foi declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e deu início ao *período antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira** tomou a palavra para falar do evento *Natal Branco* e para perguntar ao Senhor Presidente quais as medidas preventivas que estariam a ser equacionadas para garantir as novas regras impostas pelo Conselho de Ministros, quanto à pandemia. Uma vez que a decoração da Avenida 1.º de Maio foi feita com o recurso ao plástico, um material adverso à sustentabilidade ambiental, quis também saber qual a origem e o tratamento dado ao plástico utilizado. O **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém** pediu a palavra para dar algumas sugestões fruto dos contactos que tem estabelecido com os munícipes: falou sobre segurança rodoviária e dos episódios trágicos de atropelamentos que aconteceram na cidade para sugerir o reforçar da pintura e iluminação das passadeiras; referiu, também, o *Natal Branco*, e o cuidado a ter com a limpeza das ruas, uma vez que é espectável a afluência de muitas pessoas e que, por isso, se deve acautelar que a cidade tenha aspeto limpo; por último deixou a sugestão ao Senhor Presidente para que fosse disponibilizada uma sala aos senhores vereadores da oposição dando-lhes condições para receber com dignidade os munícipes que os procuram. O **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio** usou da palavra para expressar a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

preocupação pelos trabalhadores da *Dielmar – Sociedade Industrial de Confecções*. O Senhor Vereador sabia que já estavam a receber o subsídio de emprego, mas queria saber quais eram as possíveis perspetivas de futuro para aqueles munícipes que estavam a passar uma fase difícil. O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** tomou a palavra para saber sobre as conversas com o Governo sobre as barragens do Alvito e do Barbaído. O **Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues** agradeceu as questões e passou a responder aos Senhores Vereadores. Sobre a iniciativa *Natal Branco* explicou que tinham havido contactos com o Delegado de Saúde, com a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. para que as regras emanadas do Conselho de Ministros fossem respeitadas. Confirmou estarem a ser tomadas medidas que passariam pela sensibilização das pessoas e pela criação de locais de testagem *covid* e realçou a importância do evento para os comerciantes, para a dinamização do Centro Cívico e como atrativo de visitantes. A Senhora Vereadora referiu novamente a questão da sustentabilidade ambiental do material utilizado na decoração da Avenida 1.º de Maio e o Senhor Presidente retorquiu perguntando-lhe se ela gostava da decoração, tendo a Senhora Vereadora respondido que não gostava. O Senhor Presidente esclareceu que a decoração da Avenida 1.º de Maio já havia sido usada em vários lugares – tendo o Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia confirmado a sua utilização nas decorações natalícias da cidade de Guarda no ano de 2015 – e que estaria em Castelo Branco até ao dia seis de janeiro de 2022. Referindo-se à intervenção do Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém, informou que os acidentes ocorridos em Castelo Branco no âmbito da segurança rodoviária não estava acima da média nacional, mas que estava muito preocupado, sobretudo porque tinham havido mortes. Esclareceu que o tema da segurança nas passadeiras e os atropelamentos já foi abordado com o Comando Distrital de Castelo Branco. Também disse que tinha discutido o assunto com os serviços da autarquia responsáveis pelo setor rodoviário, nomeadamente a divisão chefiada pela Senhora Engenheira Otilia e que havia sugerido a pintura das passadeiras e outras soluções que visavam tanto a segurança dos peões e como dos condutores. Disse ainda que nos contactos com a chefe de divisão havia sugerido o uso de “lombas” e que a Senhora Engenheira Otilia lhe havia apresentado razões para a não implantação de “lombas”. Sobre o uso de “lombas”, o Senhor Presidente quis saber as opiniões dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores Jorge Manuel Carrega Pio e Luís Manuel dos Santos Correia, referindo-se aos contactos que no Executivo anterior foram feitos com a Polícia de Segurança Pública, explicaram que a PSP não achava as “lombas” necessárias e eram mais a favor da fomentação de campanhas de sensibilização s segurança rodoviária. O Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia referiu que nos anteriores Executivos estas questões da segurança rodoviária se haviam encarado de uma perspetiva mais técnica do que política e referiu algumas medidas tomadas: a colocação de sinalética de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

controlo de velocidade, como aquela que havia sido implantada na Avenida de Espanha e na Avenida das Palmeiras; ou a pintura e o estreitamento da via na Quinta Pires Marques. O **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém** acrescentou uma outra sugestão que seria a utilização de radares. Explicou que, apesar de ser uma solução impopular, pois a colocação de radares implicaria a aplicação de coimas aos munícipes, essa solução funcionaria como medida dissuasora de velocidade, porque do seu ponto de vista o que importava era a segurança das pessoas. O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques** usou a palavra para afirmar que a segurança rodoviária o preocupa, assim como a todo o cidadão e que, apesar da média resultante dos acidentes estar abaixo da média nacional, o facto de ter havido uma morte, já fazia da média de Castelo Branco um resultado exagerado. Referindo-se à sugestão da “aplicação de coimas”, o Senhor Vice-Presidente defendeu que, antes de se partir para essa solução, seria razoável pensar em campanhas de sensibilização. A **Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalho Coelho**, referiu também, sobre a segurança rodoviária, que, apesar de Castelo Branco estar abaixo da cota nacional, era imperativo arranjar soluções porque qualquer média, fosse qual fosse, era inaceitável quando a morte de seres humanos estava envolvida. Falou ainda de soluções como a sinalização vertical e colocação de faixas multicolores. Retomando as suas respostas aos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** agradeceu a chamada de atenção do Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém sobre a limpeza das ruas durante o evento *Natal Branco* e assegurou que os Serviços Municipalizados estariam à altura dessa tarefa. Quanto ao pedido para se disponibilizar uma sala onde os vereadores da oposição pudessem receber os munícipes o Senhor Presidente disse que não tinham muito espaço, mas que essa sugestão seria tomada em consideração. Em resposta ao assunto da Dielmar, falado pelo Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio, esclareceu que tinha havido duas propostas de duas empresas; que uma empresa propunha aceitar a integração de duzentos trabalhadores e a outra solicitou um prazo de cento e oitenta dias ao tribunal para apresentar uma proposta. Explicou que esse prazo estava em andamento e que se esperava que esta proposta fosse do agrado de todos, já que havia a perspectiva de integração de todos os trabalhadores. Informou, ainda, que os trabalhadores já estavam a receber subsídio de emprego. Sobre a barragem do Barbaído disse que se estava na fase de promover um estudo de impacto ambiental e de se pensar no seu financiamento. O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** usou, novamente, a palavra para indagar o motivo de os trabalhadores da Dielmar não terem recebido o subsídio de emprego referente ao mês de outubro. O **Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues** informou que esse assunto estava a ser tratado pelo senhor administrador da insolvência e para sublinhar que o seu Executivo estava muito atento à Dielmar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período antes da ordem do dia*, conduzindo de imediato os trabalhos para o *período da ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – OBRAS MUNICIPAIS

1.1. Liberação de Cauções de Empreitadas

1.1.1. Pavimentação da Ligação entre a EM 548 e o Sesmo e Reparação da Ligação entre o Sesminho e o Limite do Concelho

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 15233, de 14/10/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção, Reparação e Melhoramentos de Estradas e Caminhos Municipais: Pavimentação da Ligação entre a EM 548 e o Sesmo e Reparação da Ligação entre o Sesminho e o Limite do Concelho*, adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A.. Da informação consta o seguinte texto: “cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante total de € 20.456,90.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativas à empreitada de *Construção, Reparação e Melhoramentos de Estradas e Caminhos Municipais: Pavimentação da Ligação entre a EM 548 e o Sesmo e Reparação da Ligação entre o Sesminho e o Limite do Concelho*, adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A., no montante total de € 20.456,90.

1.1.2. Restauro e Requalificação de Troços da 2.ª Cintura de Muralha e do Passadiço do Jardim do Paço Episcopal em Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17389, de 23/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Um Património de Cidades: Rede de Cidades da Beira Interior: Valorização da Cidade Quinhentista: Restauro e Requalificação de Troços da 2.ª Cintura de Muralha e do Passadiço do Jardim do Paço Episcopal em Castelo Branco*, adjudicada à empresa STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A./Monumenta – Conservação e Restauro do Património Arquitetónico, Ld.a. Da informação consta o seguinte texto: “cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante total de € 3.015,29.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativas à empreitada de *Um Património de Cidades: Rede de Cidades da Beira Interior: Valorização da Cidade Quinhentista: Restauro e Requalificação de Troços da 2.ª Cintura de Muralha e do Passadiço do Jardim do Paço Episcopal em Castelo Branco*, adjudicada à empresa STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A./Monumenta – Conservação e Restauro do Património Arquitetónico, Ld.a, no montante total de € 3.015,29.

1.1.3. Ampliação e Requalificação do Centro Escolar do Castelo

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17386, de 23/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Centros Educativos: Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar: Ampliação e Requalificação do Centro Escolar do Castelo*, adjudicada ao consórcio externo Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.a e Damião & Belo, Ld.a. Da informação consta o seguinte texto: “cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário (consórcio externo) e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante total de € 12.737,89.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativas à empreitada de *Centros Educativos: Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar: Ampliação e Requalificação do Centro Escolar do Castelo*, adjudicada ao consórcio externo Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.a e Damião & Belo, Ld.a, no montante total de € 12.737,89.

1.1.4. Infra-estruturas e Espaço Público no Centro Histórico: Requalificação e Infra-estruturação de Ruas: Rua dos Ferreiros, Rua de Santa Maria, Rua dos Chões e Largo de Camões (Alteração à Informação Deliberada em Reunião de 28/05/2021 sob o Ponto 4.5. Requalificação e Infraestruturação de Ruas: Rua dos Ferreiros, Rua de Santa Maria, Ruas dos Chões e Largo de Camões)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17384, de 23/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, sobre um pedido de alteração da informação n.º 4629, de 25/05/2021 da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, referente à Liberação de Cauções da empreitada de *Infra-estruturas no Centro Histórico: Infra-estruturas e Espaço Público no Centro Histórico: Requalificação e Infra-estruturação de Ruas: Rua dos Ferreiros, Rua de Santa Maria, Rua dos Chões e Largo de Camões*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.a. Da informação consta o seguinte texto: “Através da informação n.º 4629, de 25/05/2021 da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, foi deliberado em reunião de 28/05/2021, proceder à liberação da caução prestada, conforme previsto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos e serem restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou qualquer outro título, na percentagem de 100% da caução da obra *Infra-estruturas no Centro Histórico: Infra-estruturas e Espaço Público no Centro Histórico: Requalificação e Infra-estruturação de Ruas: Rua dos Ferreiros, Rua de Santa Maria, Rua dos Chões e Largo de Camões*” no valor de 33.290,55 €. Tendo presente que no preenchimento do quadro, por lapso, foi introduzido o valor de 100%, quando na realidade o valor efetivo é de 10% na percentagem a libertar, vem estes serviços solicitar a devida correção e o correspondente aditamento à informação n.º 4629, de 25/05/2021 da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, conforme quadro anexo já devidamente retificado”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar retificar a deliberação de 28/05/2021 tomada, sob o *Ponto 4.5. Requalificação e Infraestruturação de Ruas: Rua dos Ferreiros, Rua de Santa Maria, Ruas dos Chões e Largo de Camões*, da ordem de trabalhos. Assim, onde se lia: “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativas à empreitada de *Infraestruturas e Espaço Público no Centro Histórico: Requalificação e Infraestruturação de Ruas: Rua dos Ferreiros, Rua de Santa Maria, Ruas dos Chões e Largo de Camões*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.a, no montante total de € 33.290,55”; deve passar a ler-se: “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativas à empreitada de *Infraestruturas e Espaço Público no Centro Histórico: Requalificação e Infraestruturação de Ruas: Rua dos Ferreiros, Rua de Santa Maria, Ruas dos Chões e Largo de Camões*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.a, no montante total de € 3.329,06”.

1.2. Contas Finais de Empreitadas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1.2.1. Novo Parque da Cidade na Quinta do Chinco

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 14587, de 29/09/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para aprovação da conta final da empreitada do *Novo Parque da Cidade na Quinta do Chinco*, adjudicada à empresa António Lopes Pina, Unipessoal, Ld.a. Da informação consta o seguinte texto: "A revisão de preços é calculada através de uma forma polinómica, onde estão implícitas várias variáveis, cujos índices são da responsabilidade do IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e são publicados em Diário da República, II Série. Não obstante esta facticidade ocasionalmente aquele Instituto tem necessidade de proceder a algumas retificações, os quais determinam valores diferentes dos inicialmente calculados. Ora, no seguimento do Aviso (extrato) n.º 6275/2020, publicado no Diário da República n.º 74/2020, Série II de dia 15 de abril de 2020, veem estes serviços informar que da nova situação, efetuado o cálculo com os índices retificados resulta o valor de – 9.434,70 € (menos nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos). Tendo presente que em 14 de abril de 2018, foi elaborada a conta final em que a revisão de preços definitiva tinha o valor apurado de – 18.529,84€ € (menos dezoito mil, quinhentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), deverá assim proceder-se ao devido acerto caso o adjudicatário já tenha liquidado o valor anterior. Assim para os devidos efeitos e no cumprimento dos artigos 399.º, 400.º e 401.º do CCP, junto se envia a conta final da empreitada em epígrafe, para que se possa proceder à respetiva aprovação, pelos motivos já referidos. Tem a honra de propor que a Câmara delibere".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada do *Novo Parque da Cidade na Quinta do Chinco*, adjudicada à empresa António Lopes Pina, Unipessoal, Ld.a, realizada pelo montante de € 929.130,65, mais IVA à taxa legal em vigor, evidenciando trabalhos a menos no valor de € 17.293,21, mais IVA à taxa legal em vigor, resultando numa revisão de preços definitiva no montante de € – 9.434,70, segundo a retificação do IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, nos termos do Aviso (extrato) n.º 6275/2020, publicado no Diário da República n.º 74/2020, Série II de dia 15 de abril de 2020.

1.2.2. Requalificação da Escola Secundária Nuno Álvares. Revisão de Preços Definitivos

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17526, de 25/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para aprovação da conta final da empreitada de *Requalificação da Escola Secundária Nuno Álvares*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil & Obras Públicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ld.a, cujos trabalhos realizados totalizaram o montante de € 3.034.271,49, mais IVA à taxa legal em vigor e evidenciaram trabalhos a menos no valor de € 58.361,74, mais IVA à taxa legal em vigor, relativamente ao valor de adjudicação de € 3.092.633,27, mais IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de *Requalificação da Escola Secundária Nuno Álvares*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil & Obras Públicas, Ld.a, cujos trabalhos realizados totalizaram o montante de € 3.034.271,49, mais IVA à taxa legal em vigor e evidenciaram trabalhos a menos no valor de € 58.361,74, mais IVA à taxa legal em vigor, relativamente ao valor de adjudicação de € 3.092.633,27, mais IVA à taxa legal em vigor.

1.3. Prorrogação de Prazos de Empreitadas

1.3.1. Parque Urbano Cruz do Montalvão

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17673, de 26/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, propondo a prorrogação do prazo, a título gracioso, da empreitada do *Parque Urbano Cruz do Montalvão*. Da informação consta o seguinte texto: “Vem a firma Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.a, adjudicatária da empreitada acima referida, em ofício datado de 27 de setembro de 2021 (registo entrada n.º 17321, de 27/10/2021), incluindo elementos anexos (registo de entrada n.º 19015, de 25/11/2021) em anexo, solicitar a sua prorrogação por um prazo de 210 dias. A obra em causa foi consignada a 25 de outubro de 2019 com um prazo de execução de 730 dias. É efetivamente uma empreitada composta por uma diversidade de trabalhos, alguns deles de comprovada complexidade, em que a sua concretização depende efetivamente da execução de outros para a sua correta implantação. Não obstante se reconhecer as dificuldades que o país tem vindo a atravessar no que diz respeito a uma grande carência de mão-de-obra especializada, para a realização dos trabalhos previstos em caderno de encargos, também a Mundial Pandemia por Covid-19, e os seus sucessivos estados de emergência e calamidade, vieram agudizar não só esta questão, bem como o fornecimento e agravamento de preços dos materiais para a execução dos trabalhos definidos em projeto, factos que determinam constrangimentos e atrasos no correto fluir da empreitada. Nesta conformidade, cumpre-nos informar que, no entender destes serviços técnicos, levando em conta, não só o teor dos ofícios do adjudicatário, mas também o difícil período que as empresas atravessam, consideramos justificável conceder a prorrogação de prazo requerida de 210 dias, com efeitos a partir da data do prazo do término desta empreitada, 24 de outubro de 2021, passando o término da empreitada, para o dia 22 de maio de 2022. Mais se informa que, caso a obra não venha a ser concluída no prazo acima referido, não havendo, qualquer justificação forte e clara, para que imperiosamente o mesmo não possa ser cumprido, estes serviços ver-se-ão na



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

obrigação de propor a aplicação de sanções nos termos da legislação em vigor. Neste sentido vimos solicitar a aprovação deste pedido de prorrogação, bem como dos respetivos cronogramas devidamente atualizados, nomeadamente: Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos, Cronograma Financeiro e Plano de Mão de Obra”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada do *Parque Urbano Cruz do Montalvão*, de que foi adjudicatária a empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.a, pelo prazo de duzentos e dez dias, a título gracioso, ou seja, desde que não resultem quaisquer encargos para o dono de obra, presentes ou futuros, relacionados com custo de estaleiro, revisão de preços ou quaisquer outros ónus, derivados da prorrogação de prazo.

1.3.2. Requalificação da Quinta Pires Marques

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17537, de 25/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, propondo a prorrogação do prazo, a título gracioso, da empreitada de *Requalificação da Quinta Pires Marques*. Da informação consta o seguinte texto: “Em resposta ao pedido da prorrogação de prazo apresentado pela empresa João de Sousa Baltasar, S.A., através de ofício com registo de entrada n.º 17456 de 28/10/2021, incluindo elementos anexos com registo de entrada n.º 17718 de 03/11/2021, informamos o seguinte: Desde março de 2020 que nos debatemos com a existência de uma pandemia mundial, com efeitos que se fizeram sentir no imediato, na gestão das vidas de cada um e com repercussões na gestão dos vários sectores da economia mundial. Em Portugal, e apesar do fim do estado de Emergência declarado a 30 de abril de 2021, os efeitos negativos da pandemia por Covid-19 continuam a fazer sentir-se das mais diversas formas, até porque os procedimentos, bem como as condicionantes ao nível do funcionamento das empresas, permanecem. No caso particular das obras, os maiores problemas residem na gestão das equipas de trabalho, na escassez de mão-de-obra e de materiais de construção, com roturas de stock e agravamento de preços. Desta forma, tendo em conta o teor do ofício do adjudicatário, e tendo em conta o difícil período que atravessam as empresas deste sector, consideramos se adequado conceder a prorrogação solicitada de 300 dias, com efeitos a partir da data de final de prazo, de 2 de novembro de 2021. Mais se solicita a aprovação dos elementos anexos (Plano de Pagamentos, Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamentos). Mais se informa, que caso a obra não venha a ser concluída no prazo acima referido, não havendo qualquer justificação, forte e clara, para que, imperiosamente, o mesmo não possa ser cumprido, estes serviços ver-se-ão na obrigação de propor a aplicação de sanções nos termos da legislação em vigor”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada de *Requalificação da Quinta Pires Marques*, de que foi adjudicatária a empresa João de Sousa Baltasar, S.A., pelo prazo de trezentos dias, a título gracioso, ou seja, desde que não resultem quaisquer encargos para o dono de obra, presentes ou futuros, relacionados com custo de estaleiro, revisão de preços ou quaisquer outros ónus, derivados da prorrogação de prazo.

1.3.3. Instalação do Centro de Oportunidades Sociais do Moinho Velho

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17766, de 29/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, propondo a prorrogação do prazo, a título gracioso, da empreitada de *Instalação do Centro de Oportunidades Sociais do Moinho Velho*. Da informação consta o seguinte texto: "Através de ofício enviado pela empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Ld.a, adjudicatária da empreitada em epígrafe com sede em Louriçal do Campo, foi solicitada uma nova prorrogação de prazo de 151 dias, alterando a conclusão da obra de 19 de novembro 2021 para 31 de março de 2022. Sobre os motivos apresentados, entende a fiscalização da obra produzir os seguintes comentários: A taxa de execução financeira situa-se nos 76,45% do valor de adjudicação inicial; A pandemia global, gerou uma dupla disrupção, quer ao nível da oferta, quer da procura, da quase totalidade da cadeia produtiva, com repercussões a uma escala sem precedentes – dificuldades nas cadeias de logísticas, períodos de confinamento, restrições à circulação, que afetou de várias maneiras a produtividade nacional, quer pela paragem obrigatória de fornecedores face à perspetiva de uma queda abrupta da procura, que se viram obrigados a dividirem as suas equipas de produção, por forma a diminuírem o número de efetivos a laborar, o que veio a originar, uma dilatação nos prazos de entrega dos materiais, muito além do previsto, forçando a derrapagem dos prazos das empreitadas; Atualmente verifica-se a impossibilidade de serem iniciados os trabalhos da parte 'H-Infraestruturas Viárias', em virtude da intenção dos Serviços Municipalizados, de proceder à renovar as condutas e ramais de abastecimento de água, nas habitações existente e confinantes com o Bairro do Disco, Tapada dos Codeços e parte do Bairro do Cansado, estando esta frente de obra suspensa parcialmente até existirem condições para o início dos trabalhos; Presentemente decorrem os trabalhos de acabamentos interiores em alguns edifícios. Na envolvente exterior e dentro do perímetro da Quinta, desenrolam-se os trabalhos de paisagismo com plantações de árvores, arbustos, subarbustos e herbáceas. Assim sendo, em face do exposto, os motivos apresentados pelo adjudicatário para a prorrogação de prazo, são aceitáveis".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada de *Instalação do Centro de Oportunidades Sociais do Moinho Velho*, de que foi adjudicatária a empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Ld.a, pelo prazo de cento e cinquenta e um dias, a título gracioso, ou seja, desde que não resultem quaisquer encargos para o dono de obra, presentes ou futuros, relacionados com custo de estaleiro, revisão de preços ou quaisquer outros ónus, derivados da prorrogação de prazo.

Ponto 2 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

2.1. Autorização de Venda do Prédio sito no Lote 3 da Rua H. Verde Chama – Comércio e Distribuição de Combustíveis Gasosos, Ld.a

Pelo Senhor Presidente foi presente o *Relatório de avaliação das instalações da firma Verde Chama – Comércio de Combustíveis Gasosos, Ld.a, sitas na Rua H. Lote 3 da denominada Zona Industrial de Castelo Branco, Freguesia e Concelho de Castelo Branco*. No programa de gestão documental *MyDoc*, em 30/11/2021, o diretor do Departamento Técnico Operacional, postou a seguinte informação: "Conforme relatório de avaliação elaborado para efeitos do disposto no artigo 47.º do regulamento da ALE, os peritos que o subscreveram entendem que o valor atual do bem ascende a € 228,900,00 o que significa que não foi considerada uma sobrevalorização de terreno relativamente ao valor da venda do mesmo pelo Município, que de acordo com a escritura de compra e venda então realizada, foi de 1,00 € por m². O valor reflete assim o custo do terreno e das benfeitorias no mesmo realizadas (edificações, vedações, muros e pavimentações). Neste contexto julgamos não haver inconveniente em que seja superiormente deliberado autorizar a transmissão do bem conforme o indicado pelo requerente. Trata-se de assunto que deve ser submetido à consideração do executivo municipal". O relatório é dado como reproduzido, ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão das instalações da firma Verde Chama – Comércio de Combustíveis Gasosos, Ld.a, sitas na Rua H. Lote 3 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco e aprovar o montante da transmissão de € 228,900,00, conforme relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação nomeada para os efeitos do disposto no artigo 47.º do regulamento da ALECB.

2.2. Construções Jerónimo Reis & Afonso, Lda. Reserva do Lote 23

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 14204, de 22/09/2021, do Senhor Vice-Presidente cessante Jorge Manuel Carrega Pio, exarada no seguimento do requerimento de Construções Jerónimo Reis & Afonso, Ld.a, sediada em Louriçal do Campo, para reserva de um lote na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) autorize a reserva do Lote 23 (1.925,70 m2), a favor daquela empresa, para a instalação de uma edificação destinada a armazém de materiais de construção; b) conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; c) estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 3 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Albigec, EM/SA. Relatório de Execução Orçamental – 1.º Semestre 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o *Relatório de Execução Orçamental – 1.º Semestre de 2021* da Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, em conformidade com as disposições legais e estatutárias sobre o dever de informação e obrigação das empresas locais aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes – alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea f) do artigo 24.º dos Estatutos –, que se dá como reproduzido ficando a fazer parte desta ata identificado como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal, tendo tomado conhecimento do *Relatório Sobre a Execução Orçamental – 1.º Semestre de 2021* da Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, decidiu remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.

Neste momento os Senhores Presidente e Vereador Luís Manuel Correia, saíram do Salão Nobre.

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

Centro Social de Taberna Seca. Certidão de Emparcelamento Simples

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento, com o registo de entrada número 16651 de 15/10/2021, apresentado por Centro Social de Taberna Seca, para emissão de certidão de aprovação de emparcelamento simples que consiste na retificação das extremas. No sistema de gestão documental MyDoc, em 19/11/2021, os serviços informaram não haver inconveniente no deferimento do requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão de aprovação de emparcelamento simples requerida por Centro Social de Taberna Seca, que consiste na retificação das extremas, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto.

Neste momento os Senhores Presidente e Vereador Luís Manuel Correia, voltaram ao Salão Nobre.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 5 – PATRIMÓNIO

Manuel dos Santos Pires Martins. São Domingos – Sarzedas. Aquisição Graciosa de Parcela de Terreno

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10, de 09/11/2021, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, registada com o n.º I 17493, de 24/11/2021, no programa de gestão documental MyDoc, sobre a cedência de uma parcela de terreno para o domínio público, por Manuel dos Santos Pires Martins, localizada no Beco das Casas Novas – São Domingos, em Sarzedas. Da informação, consta o seguinte texto: “Foi condicionante do licenciamento da legalização de uma moradia, a cedência gratuita para o espaço público, de uma parcela de terreno com a área 27,50 m2 do prédio inscrito na matriz urbana n.º 4108 freguesia de Sarzedas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 13655/20210506. Assim, deverá a Ex.ma Câmara deliberar sobre a aceitação da doação, e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar a respetiva escritura”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência de uma parcela de terreno para o domínio público por Manuel dos Santos Pires Martins, localizada no Beco das Casas Novas – São Domingos, em Sarzedas, com a área 27,50 m2 do prédio inscrito na matriz urbana n.º 4108 freguesia de Sarzedas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 13655/20210506.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de cedência graciosa.

Ponto 6 – CONTABILIDADE

6.1. 25.ª Alteração às Grandes Opções do Plano/2021

Pelo Senhor Presidente foi presente a 25.ª *Alteração às Grandes Opções do Plano/2021*, no montante total de € 3.699.915,60.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.2. 27.ª Alteração ao Orçamento/2021

Pelo Senhor Presidente foi presente a 27.ª *Alteração ao Orçamento/2021 (Despesa)*, respetivamente, nos valores de € 427.900,00, quer nos reforços, quer nas anulações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.3. 28.ª Alteração ao Orçamento/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a 28.^a *Alteração ao Orçamento/2021 (Despesa)*, respetivamente, nos valores de € 75.000,00, quer nos reforços, quer nas anulações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

7.1. Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa. Minuta de Protocolo sobre Medidas de Apoio ao Comércio de Proximidade no Âmbito das Iniciativas de Natal – Natal Branco 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com a Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa (ACICB), que tem como objeto é “a atribuição de um apoio financeiro destinado à concretização de atividades da ACICB, tendo em vista a dinamização de todo o tecido empresarial do concelho com especial enfoque no Comércio de proximidade, em como impulsionar o consumo nas empresas deste concelho”. O documento é dado como reproduzido, ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo com a Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa (ACICB), que tem como objeto é “a atribuição de um apoio financeiro destinado à concretização de atividades da ACICB, tendo em vista a dinamização de todo o tecido empresarial do concelho com especial enfoque no Comércio de proximidade, em como impulsionar o consumo nas empresas deste concelho”.

7.2. Fundo Ambiental e Instituto da Conservação da Natureza e das Floresta, I.P.. Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira do Modelo de Cogestão do Parque Nacional do Tejo Internacional

Pelo Senhor Presidente foi presente, para apreciação e votação, a minuta do protocolo de colaboração técnica e financeira a celebrar com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. referente ao apoio técnico e operacional à implementação do modelo de cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional, instituído pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. O mencionado protocolo destina-se a garantir o apoio técnico e operacional, dedicado em exclusividade, à promoção, ao desenvolvimento e à execução do modelo de cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional, pelos municípios de Castelo Branco, de Idanha-a-Nova e de Vila Velha de Ródão, com a duração de 36 meses e o montante de 100.000,00 euros. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere celebrar o protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., na qualidade de beneficiário, nos termos da alínea r) do n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da minuta que se anexa, mais deliberando mandar o senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, autorizar a celebração do protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., na qualidade de beneficiário, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o objeto de garantir o apoio técnico e operacional, dedicado em exclusividade, à promoção, ao desenvolvimento e à execução do modelo de cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional, pelos municípios de Castelo Branco, de Idanha-a-Nova e de Vila Velha de Ródão, com a duração de 36 meses e o montante de 100.000,00 euros.

Mais deliberou, aprovar a minuta que se anexa e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

7.3. Protocolo com a Associação de Farmácias de Portugal e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. Anulação da Deliberação de dia 17/09/2021, sob o Ponto 9.2. Proposta de Protocolo com a Associação de Farmácias de Portugal e Associação Nacional de Farmácias, da Ordem de Trabalhos

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos em virtude da vacinação ir ser assumida gratuitamente pela Unidade Local de Saúde.

7.4. Grupo Parlamentar do PCP. Pergunta Endereçada ao Governo Sobre a Interdição de Caminho em Malpica do Tejo

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a pergunta endereçada ao Governo, pelo Grupo Parlamentar do PCP, sobre a interdição de caminho em Malpica do Tejo, que se transcreve: "Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República. Assunto: Interdição do acesso ao Rio Tejo em Malpica do Tejo. Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática. Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República. No passado dia 11 de outubro o Grupo Parlamentar do PCP esteve em Malpica do Tejo para auscultar a população na sequência da interdição do acesso ao Rio Tejo. Constatámos a perplexidade, a indignação, a injustiça e a revolta da população de Malpica do Tejo, com a interdição dos caminhos de utilização



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

pública que dão acesso ao Rio Tejo. A relação da população de Malpica do Tejo com o Rio Tejo tem uma relação de enorme proximidade com o Rio Tejo e isso foi-lhes retirado, com a vedação dos caminhos de utilização pública, utilizados durante séculos. Havia um enorme intercâmbio entre a população de Portugal e de Espanha, que hoje não existe. Os pescadores deixaram de ter acesso ao Rio Tejo e hoje estão impedidos de desenvolver esta atividade. Não se pode aceitar que o proprietário dos terrenos junto ao Rio Tejo impeça o acesso a caminhos que são públicos e que são utilizados para aceder à água, num local com investimento público, do Governo, com a colocação de um cais, o cais de Malpica do Tejo. O Governo em resposta referiu que 'No ano 2000, foi instalado um cais propriedade do ICNF no local denominado como Porto de Malpica, porquanto era convicção geral que o caminho de acesso era público'. Considerando que estes caminhos dão acesso ao Rio Tejo e de acesso ao Parque Natural do Tejo Internacional, uma área protegida que deve ser de usufruto da população, não podem estar interditos. Há um enorme abuso por parte do proprietário, que o Governo não pode admitir e deve intervir para defender e assegurar o interesse público, o interesse da população e o interesse da região. Até no quadro das competências do ICNF, na preservação e conservação do Parque Natural, do Rio Tejo e da prevenção contra incêndios, os acessos têm de ser assegurados. Portanto o Governo não se pode eximir das suas responsabilidades, tem de intervir na defesa do interesse público. Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos: Que diligências pretende o Governo desenvolver para assegurar a abertura de caminhos de utilização pública a toda a população e que dão acesso ao Rio Tejo? Palácio de São Bento, 12 de novembro de 2021. Deputado(a)s Paula Santos (PCP) e Alma Rivera (PCP)".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 8 – PAGAMENTOS

8.1. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco. Proposta de Reembolso

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17690, de 26/11/2021, da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, sobre o reembolso aos beneficiários do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco*, cujo conteúdo se transcreve: "Verificados os requisitos correspondentes às candidaturas apresentadas no âmbito do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)* e de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, propõe-se o reembolso na importância de € 4.616,50, conforme apresentado no quadro seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Processo	Tipologia	Valor de aquisição	Montante do apoio	Nome do beneficiário
69	Convencional	950,00 €	120,00 €	Óscar Gonçalo Marrucho Ferreira de Matos
99	Convencional	389,00 €	120,00 €	Dinis Manuel Nunes dos Santos
123	Convencional	375,00 €	120,00 €	Hélio António Vaz Mendes
130	Convencional	389,00 €	120,00 €	Pedro Miguel Jesus Alves
137	Convencional	159,00 €	95,40 €	João Dinis Afonso Alves
140	Convencional	200,00 €	120,00 €	Sebastiana Couto Vieira Marcelino
166	Convencional	289,00 €	120,00 €	Yuliya Kuzmina Prokopets
167	Convencional	289,00 €	120,00 €	Miguel Ângelo Delgado Antunes
195	Convencional	799,00 €	120,00 €	Tiago Emanuel Pereira e Antunes
206	Convencional	289,00 €	120,00 €	Ivan Volodymyr Kuzmin
260	Convencional	279,00 €	120,00 €	Joaquim José Borrego Proença
303	Convencional	279,00 €	150,00 €	Rodrigo José Mendes Mendonça
329	Convencional	229,00 €	120,00 €	Cristina Sofia De Jesus Monteiro
345	Convencional	280,00 €	120,00 €	Rafael de Freitas Tavares
403	Convencional	389,00 €	120,00 €	Ana Isabel Saraiva Barroso
404	Convencional	389,00 €	120,00 €	João Nuno Bragança Bernardo
423	Convencional	159,00 €	95,40 €	Maria de Fátima de Portugal Trigueiros de Aragão Lince
430	Convencional	129,00 €	77,40 €	Lucas da Fonseca Isidoro
434	Convencional	1 900,00 €	120,00 €	Luís Filipe Azevedo Salvado
450	Convencional	189,00 €	141,75 €	Martim Alves Ribeiro
461	Elétrica	1 200,00 €	350,00 €	Armindo Lourenço Nunes Fernandes
469	Convencional	225,00 €	150,00 €	Francisca Cruz Filipe Dias Coutinho
470	Convencional	149,00 €	111,75 €	Martinho Cruz Filipe Dias Coutinho
487	Convencional	269,00 €	120,00 €	Ricardo Miguel Moreira Azevedo
488	Convencional	289,00 €	120,00 €	Jéssica Filipa Esteves Lucas
498	Convencional	269,00 €	120,00 €	Francisco José Gonçalves Rodrigues
499	Convencional	220,00 €	120,00 €	Samuel José dos Santos Pimenta
506	Convencional	800,00 €	120,00 €	Fernando José Henriques Alves
511	Convencional	169,00 €	101,40 €	Gonçalo Franco Trindade
520	Elétrica	3 500,00 €	350,00 €	João Manuel Carrega Barata
527	Convencional	189,00 €	113,40 €	Cláudio Damião Vaz
539	Convencional	289,00 €	120,00 €	Fábio André Rocha da Silva
540	Convencional	2 300,00 €	120,00 €	Pedro Miguel Santos Cardoso Gomes
542	Convencional	220,00 €	120,00 €	Leonor Correia do Carmo Antunes
546	Convencional	389,00 €	120,00 €	Paulo Ricardo Oliveira de Matos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar o reembolso aos beneficiários do Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI), de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, na importância total de € 4.616,50, conforme discriminado no quadro supra.

8.2. Habitar Castelo Branco Solidário – Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas. Regulamento n.º 211/2017. Fixação de Comparticipações. Fase IX

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 16949, de 17/11/2021, da Divisão de Manutenção de Espaços Verdes e Qualidade de Vida, que se transcreve: “Relativamente ao assunto supramencionado, e na sequência da verificação documental e avaliações urbanísticas efetuadas às candidaturas apresentadas, cumpre informar o seguinte: 1. Foram analisadas, pela ordem de entrada nos serviços, conforme disposto no n.º 1 do regulamento suprarreferido, as candidaturas devidamente instruídas, com toda a documentação verificada e julgada conforme; 2. Dessa análise, constatou-se que 12 candidaturas, concretamente as relativas aos processos descritos no mapa em anexo, estavam conformes, cumprindo os requisitos exigidos; 3. Foram identificadas as intervenções prioritárias a executar, assim como foi elaborado o respetivo mapa de trabalhos e estimativa orçamental, elementos que constam das respetivas fichas do edificado em cada processo; 4. Apresenta-se de seguida um mapa resumo da situação descrita:

Candidaturas conformes	12
Estimativa da comparticipação da CMCB	€ 102.067,00

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento n.º 211/2017, que seja deliberado aprovar o valor das comparticipações, de acordo com o seguinte mapa.”

Processo n.º	Proprietário/Arrendatário	Local	Comparticipação com IVA
2017/HCB-S/84	António José Barreiros Farinha	Monforte da Beira	9.752,00 €
2021/HCB-S/48	Catarina Silvestre Ciriaco	Retaxo	9.964,00 €
2019/HCB-S/38	Emília Maria Rosa Carrilho Pina Rita	Castelo Branco	8.586,00 €
2020/HCB-S/35	Fernanda Maria Diogo Catarino	Malpica do Tejo	9.900,00 €
2020/HCB-S/59	João Manuel Correia Santos	Malpica do Tejo	7.950,00 €
2021/HCB-S'20	José dos Santos Lourenço	Sarzedas	9.966,00 €
2021/HCB-S/58	Maria Hermínia Esteves	Castelo Branco	7.950,00 €
2021/HCB-S/12	Maria Manuela Cardosa Delgado dos Santos	Sarzedas	9.963,00 €
2021/HCB-S/68	Maria Odete Ribeiro Martins	Castelo Branco	3.180,90 €
2021/HCB-S/10	Martinho Martins Guterres	Castelo Branco	6.890,00 €
2021/HCB-S/21	Paula Cristina Nunes Gomes	Retaxo	8.003,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2020/HCB-S/52	Joaquim Gonçalves Calmeiro	Freixial do Campo	9.963,00 €
			102.067,00 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 9.º do Regulamento n.º 211/2017, aprovar o valor das comparticipações constantes do quadro transcrito, no montante total de € 102.067,00.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar os contratos de concessão de apoio financeiro ao *Habitar Castelo Branco Solidário – Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas. Regulamento n.º 211/2017. Fixação de Comparticipações. Fase IX.*

8.3. Voucher Experiência no Kartódromo Para os Alunos que Recebem Mérito Escolar

Este ponto foi retirado da ordem de trabalho.

8.4. Autárquicas 2021. Pagamento aos Membros das Mesas de Voto

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17461, de 24/11/2021, do Serviço de Eleições, com a relação de verbas a transferir para as juntas e uniões de freguesia do concelho de Castelo Branco destinadas ao pagamento dos membros das mesas de voto nomeados para a eleição dos órgãos das autarquias locais 2021, realizadas a 26 de setembro, no montante total de € 23.628,15. Da informação, constam as seguintes verbas a transferir para as juntas e as uniões de freguesia: Alcains, a verba de € 1.557,90; Alameda, a verba de € 778,95; Benquerenças, a verba de € 519,30; Castelo Branco, a verba de € 10.905,30; Lardosa, a verba de € 519,30; Louriçal do Campo, a verba de € 259,65; Malpica do Tejo, a verba de € 259,65; Monforte da Beira, a verba de € 259,65; Salgueiro do Campo, a verba de € 519,30; Santo André das Tojeiras, a verba de € 1.038,60; São Vicente da Beira, a verba de € 1.298,25; Sarzedas, a verba de € 1.557,90; Tinalhas, a verba de € 259,65; União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a verba de € 778,95; União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, a verba de € 519,30; União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, a verba de € 519,30; União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo, a verba de € 1.038,60; União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, a verba de € 519,30; e União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, a verba de € 519,30.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir, para as juntas e as uniões de freguesia, as verbas destinadas ao pagamento dos membros das mesas de voto nomeados para a eleição dos órgãos das autarquias locais 2021, realizadas a 26 de setembro, no montante total de € 23.628,15, repartido nas seguintes verbas: Alcains, a verba de € 1.557,90; Alameda, a verba de € 778,95; Benquerenças, a verba de € 519,30; Castelo Branco, a verba de € 10.905,30; Lardosa, a verba de € 519,30; Louriçal do Campo, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

verba de € 259,65; Malpica do Tejo, a verba de € 259,65; Monforte da Beira, a verba de € 259,65; Salgueiro do Campo, a verba de € 519,30; Santo André das Tojeiras, a verba de € 1.038,60; São Vicente da Beira, a verba de € 1.298,25; Sarzedas, a verba de € 1.557,90; Tinalhas, a verba de € 259,65; União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a verba de € 778,95; União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, a verba de € 519,30; União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, a verba de € 519,30; União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo, a verba de € 1.038,60; União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, a verba de € 519,30; e União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, a verba de € 519,30.

8.5. Comparticipação de Medicamentos

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do *Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos do Município de Castelo Branco* (publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de março de 2013), liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos seguidamente discriminadas, totalizando o montante de € 6.137,32.

José Manuel Garnel	67,70	Delminda Amélia Roque	47,78	Maria da Anunciação Antunes Gonçalves	31,59
Emília Maria Duarte	32,75	Conceição Rodrigues Fortunato	63,08	Celeste Maria Rodrigues Mateus	43,08
Lúcia Sanches Pereira	25,45	Emídio Rodrigues Martins	35,32	Joaquim João Mendes	44,90
Maria Alice Trindade Maria	19,39	Cecília Joaquim Marques Luis	19,88	Maria Elisabete Penedo Gil Martins	94,19
Amélia da Conceição Fradique	60,20	Maria Antunes Ribeiro	65,97	Maria Angedite Neves	115,62
Herminia Maria Jorge Martins	69,42	Maria da Conceição Firmino	73,67	Maria do Rosário Santos Pereira Pires	159,59
José Martins	69,86	António Afonso Lopes Rodrigues	27,93	Isaltina dos Anjos Joaquim	34,16
Felícia Morgado Neves Martins	57,00	Maria Antónia Ferreira Freitas Rolo	32,60	Leopoldina Ressurreição da Silva	18,00
Piedade da Conceição Dias Félix	19,49	Maria da Conceição dos Santos	15,68	Emília de Jesus dos Reis	55,37
Isilda Bispa dos Santos	21,77	Augusta Mateus	39,78	Maria Manuela Martins Clemente	79,77
Ana Lurdes Marques da Silva Martins	20,05	Isabel Maria Antunes Dias	18,17	Luís Lameiras Clemente	45,27
José Pires Martins	19,13	Josefa Conceição Esteves Lourenço	53,03	Justefina dos Anjos	61,38
Maria Lopes Marcelino	25,64	Josefa Vaz dos Santos Jorge	21,88	Maria Helena Gama Salavessa	17,93
Daniel Fernandes	51,37	José Joaquim Jorge	17,03	Guilhermina Maria Cardoso Sebastião Duarte	41,78
Maria Emília Vilela Fernandes	28,57	Feliciana da Costa Mileu Ambrósio	84,71	Maria da Conceição Ambrósio Patrício	27,93
João Afonso da Silva	24,32	Rosária de Jesus Cristóvão	70,09	Maria Emília da Natividade do Val Pinto	30,62
Maria de Lurdes Marques	43,02	Assunção Duarte Figueira	64,78	Joaquina Morgado Lopes	73,33
Manuel José Rolo dos Reis	31,67	José dos Santos Rito	65,32	Maria Irene Mendes Pinheiro	45,98
Maria Eugénia Tomaz Pires da Silva	16,54	Maria de Lurdes Vaz Matos	113,03	Maria Guilhermina Silvestre Ramalho	55,24
Maria da Silva Salavessa	57,08	Margarida Braz Oliveira Ramalinho	32,59	José Ramalho	44,28
Maria Amélia Carreiro Pires A. Ribeiro	54,27	Manuel Trindade Ramalinho	72,11	José Joaquim Antunes	19,70
João Nunes Lourenço	38,45	Maria Pinheiro Aires dos Santos	61,60	Maria do Rosário Ramos Lalanda Morgado	38,31
Graciosa Cipriano Francisco	77,04	Jorge Duarte Gamanho	56,86	Adolfo César de Jesus Morgado	101,79
José António Vaz	50,20	Perpétua da Conceição Couchinho	23,01	Maria Adelaide	33,27
João Rafael da Costa Pires	25,31	Maria da Glória Martins Pires Azevedo	109,80	José das Neves Domingues	61,96
Maria Vieira da Silva	37,23	Mário dos Santos Marques	40,70	Carmina Reixa Antunes	41,21
Maria Capitolina Cleto Ferreira	71,06	Maria José Esteves Pires Duarte	22,06	Maria da Anunciação Ramos André Sargento	37,52
Maria da Conceição Agostinho	26,09	Sebastião Pereira Augusto	15,83	Carlos Silvestre Marques	32,36
Noémia Rosa Patrício	68,75	Maria José Mariano da Rosa	41,74	Maria Manuela Lourenço Augusto	29,14
Maria Leontina dos Reis Rola Lucas	106,09	Maria Lúcia Pires Esteves	34,57	Maria Arminda de Jesus dos Santos	50,18
Maria da Senhora da Silva	110,57	Maria Adelaide O. Lalanda da Silva	34,01	Clara dos Santos	36,51
Maria Emília Roque	101,51	Maria Amélia Bárbara Gaspar Santos	21,07	Sebastião Jerónimo dos Santos	15,08
Maria Vicência Diabão	20,19	Joaquina da Silva Barbosa	57,47	Maria Teresa Ventura dos Reis Cabarrão	139,91



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

João Rodrigues Martins	117,62	Maria do Céu Gil Gaspar	60,11	Aurélio da Silva Cabarrão	32,74
Joaquim de Oliveira Lalandia da Silva	26,01	Francisco Ivo	30,75	Maria Irene dos Santos Serrasqueiro Nunes	26,84
Maria da Luz Carvalho Henriques	53,92	Elisa Nunes Afonso	32,96	Conceição Ribeiro Gonçalves	91,46
Helena da Ascensão Mendes Barreto	86,03	José Roque Gonçalves	21,91	Maria Luisa Catarina Pedro Rodrigues	17,39
Júlia Mateus Peres	28,17	Maria Odete Castelo de Oliveira	30,96	Manuel Silva Rodrigues	24,47
Maria da Luz Inácio	100,82	Maria da Luz Jesus Nascimento Alves	21,94	Luís Filipe Silva de Oliveira	35,04
Albino Moreira	63,42	Maria José Moura Pires	28,28	Ilda Marques Nunes	33,32
Saudade Morgado Dias Damas	34,34	Alberto de Jesus Tomaz Pires	76,17	António Nunes Teodoro	29,43
António Damas	67,88	Marília Manuela Salgueiro	86,99	Lúcia da Conceição	21,20

Ponto 9 – RECURSOS HUMANOS

Anulação de Procedimentos Concursais

Este ponto foi retirado da ordem de trabalho, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à CCDRC e, pelo Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia ao chefe da DFCRH em função de uma informação que lhe transmitiu sobre o assunto após ter frequentado um curso de formação sobre o assunto.

Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 2 de dezembro:

Operações Orçamentais	€ 42.879.641,60
Operações Não Orçamentais	€ 3.137,32

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara _____

O Secretário _____